



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 165/2000.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

ART. 1º. - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Sapezal, para o exercício de 2000, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$-480.000,00** (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

- 0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0301.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301.03070212-005 - Manutenção e Coordenação do Setor Administrativo
- 3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
- 3.1.1.3.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Nº.028... R\$- 40.000,00
- 3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...Nº.031... R\$- 30.000,00

- 0400.00000000-000 - CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 0401.00000000-000 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO
- 0401.03080322-011 - Manutenção e Coordenação da Divisão de Finanças
- 3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Nº.053... R\$- 15.000,00

- 0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
- 0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
- 0501.03070212-013 - Manutenção Geral do Setor de Viação e Obras
- 3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.066...R\$- 10.000,00
- 3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.067...R\$- 10.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0502.00000000-000	- DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO
0502.10603252-022	- Manutenção e Operação Serviços Limpeza Pública
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.102...R\$- 4.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0601.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 40%
0601.08420251-029	- Reforma e Ampliação de Escolas – Fundef 40%
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.118...R\$- 20.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0601.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 40%
0601.08421882-023	- Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef 40%
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.124...R\$- 15.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.126...R\$- 15.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0601.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 40%
0601.08421882-043	- Contrato Prestação de Serviços – Cootrazal Fundef 40%
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.129...R\$-120.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0603.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - RETENÇÕES DO FUNDEF
0603.08421882-026	- Retenções Procedidas nas Transf. Constitucionais Ref. Fundef
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.2.02.00	-RETENÇÕES 15% TRANSF. DO ICMS. .Nº.137..R\$-144.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0605.00000000-000	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
0605.08462242-031	- Manutenção e Coordenação do Desporto Amador
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.159...R\$- 4.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701.00000000-000	- DIVISÃO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.13754282-032	- Manutenção e Coordenação da Divisão de Saúde	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00.00	- PESSOAL	
3.1.1.1.00.00	- PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.02.00	- DIÁRIAS.....Nº.173...	R\$- 3.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Nº.177...	R\$- 30.000,00
0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701.00000000-000	- DIVISÃO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.13754282-045	- Contrato Prestação de Serviços - Cootrazal	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Nº.181...	R\$- 10.000,00
0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0702.00000000-000	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
0702.15814862-036	- Apoio à Manutenção do Conselho Tutelar	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.193...	R\$- 5.000,00
0800.00000000-000	- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.00000000-000	- DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.04070212-038	- Manutenção Geral da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.199...	R\$- 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$- 480.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional, que trata o Artigo primeiro, será utilizado recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso III, da Lei Federal Nº.4.320 de 17 de Março de 1964, referente às seguintes Dotações Orçamentárias:

0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS	
0501.16070211-014	- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00.00	- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....Nº.074....	R\$- 20.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO
0502.16603251-022 - Aquisição de Equipamentos para Coleta de Lixo
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....Nº.103.. R\$- 20.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO
0502.16915751-023 - Construção e Implantação de Galerias Pluviais
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.104.. R\$- 20.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.105.. R\$- 20.000,00
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.106.. R\$- 80.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO
0502.16915751-025 - Execução de Pavimentação Asfáltica
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.110... R\$- 50.000,00

4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.112... R\$- 70.000,00

0600.00000000-000 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0601.00000000-000 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 40%
0601.08421882-023 - Manutenção do Ensino Fundamental – Fundef 40%
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.. .Nº.121... R\$- 10.000,00

0600.00000000-000 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0605.00000000-000 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
0605.08462241-034 - Construção de Campos de Futebol
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.157... R\$- 10.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS.....Nº.158... R\$- 20.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0605.00000000-000	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE	
0605.08482471-035	- Construção e Instalação da Biblioteca Municipal	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERV. E ENCARGOS.....Nº.164...	R\$- 30.000,00
0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701.00000000-000	- DIVISÃO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.13754282-032	- Manutenção e Coordenação da Divisão de Saúde	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00.00	- REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS.....Nº.176...	R\$- 50.000,00
3.2.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
3.2.1.1.00.00	- TRANSF. OPERACIONAIS.....Nº.178...	R\$- 10.000,00
0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701.00000000-000	- DIVISÃO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.13764491-038	- Construção de Rede Coletora de Esgotos e Estação de Tratamento	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.184...	R\$- 60.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Nº.185...	R\$- 10.000,00
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	

TOTAL DA REDUÇÃO:..... R\$- 480.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de novembro de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 14 dias do mês de Novembro de 2000.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DONIZETTE VILLAS BÔAS
Coordenador de Finanças e Orçamento